



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 29/03/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA**

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h38min, realizou-se a sétima Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** interinamente e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** e **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** justificada por meio do ofício nº 004/2023 do seu gabinete. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 06/2023, de 29/03/23. Aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 3ª votação do **Projeto de Lei nº 017/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988”*. Aprovado, com abstenção do voto do **Vereador Ronni**. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 15h42min. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor



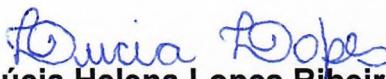
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 05 de abril de 2023.

Presidente Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho) e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Ronnideber Christopper Luciano (Ronni), de forma interina.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária


**Ronnideber
Christopper Luciano**
2º Secretário interino



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente